



DECRETO Nº 000055/18 de 5 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001316/17 de 28 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Atixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
05/11/2018	
____/____/____	
_____ Servidor	
_____ Cargo	
_____ CPF ou RG	
115.435.264	

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 62.080,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO	
11.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO	
11.04.15.452.0611.2.162-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.000,00
11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	
11.03.15.452.0507.2.131-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.480,00
11.03.15.451.0501.2.127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.300,00
11.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA	
11.02.15.452.0504.2.126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300,00
11.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO	
11.04.17.512.0611.2.133-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
11.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO	
11.01.15.122.0052.3.058-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO	
11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	
11.03.15.451.0501.2.127-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	200,00
11.03.15.452.0505.2.129-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	400,00
11.03.15.451.0501.2.127-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	200,00
11.03.15.452.0507.2.131-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	400,00
11.03.24.722.0052.2.132-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	400,00
11.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO	
11.01.15.122.0052.2.124-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	900,00
11.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA	
11.02.15.452.0504.2.126-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	900,00
11.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO	
11.04.17.512.0611.2.133-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.900,00
11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	
11.03.15.452.0505.2.129-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900,00
11.03.15.452.0507.2.131-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.900,00
11.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA	
11.02.15.452.0504.2.126-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900,00
11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	
11.03.24.722.0052.2.132-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400,00
11.03.15.451.0501.2.127-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900,00
11.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO	
11.01.15.122.0052.2.124-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900,00
11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	
11.03.15.451.0501.2.127-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.900,00
11.03.15.452.0507.2.131-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	400,00
11.03.15.451.0501.2.127-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	400,00
11.03.24.722.0052.2.132-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	400,00



Prefeitura Municipal de Ijaci

ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORANDO nº 356/2018/SEMDU

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo

Para: Departamento de Contabilidade

Ref: Pedido de Suplementação Orçamentária

Com os cordiais cumprimentos, sirvo me do presente para suplementação das dotações abaixo especificadas:

Dotação de saída	Valor	Dotação de entrada
859	R\$2.400,00	801
857	R\$400,00	801
847	R\$1.900,00	801
822	R\$400,00	801
824	R\$400,00	801
826	R\$400,00	801
814	R\$400,00	801
813	R\$400,00	801
809	R\$400,00	801
849	R\$400,00	801
850	R\$400,00	801
851	R\$400,00	801
840	R\$400,00	801
<i>Não tem saída</i> 853	R\$900,00	801
762	R\$9.200,00	801
765	R\$5.800,00	801
766	R\$2.400,00	801
790	R\$200,00	801
791	R\$900,00	801
792	R\$1.900,00	801
797	R\$300,00	801
805	R\$400,00	801
807	R\$400,00	801
815	R\$400,00	801
816	R\$900,00	801
820	R\$400,00	801
863	R\$4.900,00	801
887	R\$500,00	801
855	R\$2.080,00	841
838	R\$400,00	841
845	R\$300,00	869
755	R\$900,00	869
756	R\$900,00	869
<i>Não tem saída</i> 760	R\$500,00	869



Prefeitura Municipal de Ijaci

ESTADO DE MINAS GERAIS

761	R\$900,00	869	
768	R\$200,00	869	
773	R\$900,00	869	
774	R\$900,00	869	
780	R\$400,00	869	
788	R\$400,00	869	
790	R\$200,00	869	
877	R\$8.000,00	861	
877	4.000,00	771	
877	2.000,00	784	
839	R\$1.900,00	784	
843	R\$400,00	784	

Atenciosamente,

Ijaci, 19 de outubro de 2018


Antonio Maria Fonseca
Secretário M. de Desenv. Urbano
Secretário Desenv. Econômico, Meio Ambiente e Turismo